



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022 que: *“Ratifica as alterações realizadas no Protocolo de Intenções e Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde”*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, visto que sua redação está de acordo com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas, bem como referido Projeto vem no sentido de consolidar o Protocolo de Intenções e o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde-CONIMS, cumprindo as exigências das normativas federais quanto ao tema.

Cumprir salientar que se trata da quinta alteração do Protocolo de Intenções, as demais ocorreram respectivamente em 2009, 2010, 2011, 2012, e da décima quarta alteração do Estatuto Social.

Assim, em conferência ao Protocolo de Intenções – Quinta Alteração, juntado pelo Executivo, no que tange aos Entes Consorciados, abarcando 26 municípios, confirmou-se a participação do nosso município.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 10 de outubro de 2022.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Direitos Humanos